



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Propriá
Secretaria Municipal de Assistência Social
Gabinete da Secretária

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2020

PROPRIÁ/SE
2020



Iokanaan Santana
Prefeito Municipal

Maria Elisabete Nunes
Secretária Municipal de Assistência Social

Magnalisse Melo Silva
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Beatriz Cristina Gomes dos Santos
Assessora Técnica

IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO/SERVIÇO

1. DADOS GERAIS DO ORGÃO GESTOR:

NOME COMPLETO DA ENTIDADE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ

CNPJ: 13.117.320/0001-78

ENDEREÇO: Tv. Sete de setembro, 37, centro

MUNICÍPIO: Propriá

ESTADO: Sergipe

CEP: 49900-000

TELEFONE: 79-3322 14-33

E-MAIL: gabinete@propria.se.gov.br

NOME DO RESPONSÁVEL:

IOKANAAN SANTANA

CARGO: Prefeito Municipal

ENDEREÇO: Rua Alto do Aracaju, 290, centro

CIDADE: Propriá

ESTADO: Sergipe

CEP: 49900-000

TELEFONE: 79-99675-4040

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ: 14.552.796/0001-08

ENDEREÇO: Rua Dom José Vicente de Távora, s/n, Bairro Fernandes

MUNICÍPIO: Propriá

ESTADO: Sergipe

CEP: 49900-000

TELEFONE: 79-3322 2022

E-MAIL: semaspropria@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Magnalisse Melo Silva

CARGO: Presidente

TELEFONE: (79) 9 9655-7449

RELATÓRIO DE GESTÃO ano 2020

I – APRESENTAÇÃO

“ Os Relatórios de Gestão – nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal – deverão avaliar o cumprimento das realizações, dos resultados ou dos produtos, obtidos em função das metas prioritárias , estabelecidas no Plano de Assistência Social e consolidado em um Plano de Ação Anual; bem como da aplicação dos recursos em cada esfera de governo em cada exercício anual, sendo elaboradas pelos Gestores e submetidos aos Conselhos de Assistência Social. O Relatório de Gestão destina-se a sintetizar e divulgar informações sobre os resultados obtidos e sobre a probidade dos gestores dos SUAS às instancias formais dos SUAS , ao Poder Legislativo, ao Ministério Público e a sociedade com um todo. Sua elaboração compete ao respectivo gestor do SUAS, mas deve ser obrigatoriamente referendado pelos respectivos conselhos.”(NOB SUAS 2005)

Organicamente vinculada a Prefeitura Municipal de Propriá, a SEMAS(Secretaria Municipal de Assistência Social) é órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, responsável direto pela estruturação do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município, dispondo, no exercício de ano 2020, da seguinte estrutura: Gabinete da Secretária, Coordenações do CRAS, CREAS, CASA LAR, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COORDENADORIA DAS POLÍTICA PÚBLICAS PARA AS MULHERES, PLANTÃO SOCIAL, CONSELHO TUTELAR, Conselho Municipal da Assistência Social, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, Programa de Aquisição de Alimentos.

O SUAS constituiu-se na regulação é organização em todo o território nacional das ações socio-assistências . Os serviços, programas, projetos e benefícios tem como foco prioritário a atenção as famílias, seus membros e indivíduos e o território como

base de organização, e passam a ser definidos pelas funções que desempenham, pelo número de pessoas que deles necessitam e pela sua complexidade.

As Diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004, que materializa o conteúdo da Assistência Social como um pilar do Sistema de Proteção Social Brasileiro no âmbito da seguridade social, transformando em ações diretas os pressupostos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS – de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 2011, estabelecem novos padrões para a gestão descentralizada e participativa, o financiamento e o controle social na política de Assistência Social.

Para a gestão descentralizada e participativa, o SUAS ratifica os artigos constitucionais e da LOAS que estabelecem competência para cada esfera governamental (União, Estados, e Municípios) além do trabalho articulado entre os entes federados. Ratifica também o comando único das ações, bem como o controle social, planejamento das ações e garantias de co-financiamento , mediante a composição dos conselhos, planos e fundos de Assistência Social. Estabelece ainda a divisão dos municípios brasileiros por portes, considerando as especificidades regionais e estabelecendo níveis de gestão com responsabilidades e incentivos diferenciados.

” Art. 15. Compete aos Municípios:

I – destinar recursos financeiros para custeio do programa dos benefícios eventuais de que trata o art. 22, mediante critérios estabelecidos pelos Conselhos Municipais de Assistência Social;

II – efetuar o pagamento dos auxílios natalidade e funeral;

III – executar os projetos de enfrentamento da pobreza, incluindo a parceria com organização da sociedade civil;

IV – atender às ações assistenciais de caráter de emergência;

V - prestar os serviços assistenciais de que trata o art.23 desta

lei.”

Para o controle social, o SUAS reafirma a importância da participação da Sociedade civil tanto na execução dos programas, através das entidades beneficentes e de Assistência Social, quanto na participação, na formação e no controle das ações em todos os níveis .

A gravidade dos problemas sociais brasileiros exige que o Estado assuma a primazia da responsabilidade em cada esfera de governo na condução da política. Por outro lado, a sociedade civil participa como parceira, de forma complementar na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social. Possui, ainda, o papel de exercer o controle social sobre a mesma.

A SEMAS vem participando das gestões dos conselhos municipais de políticas públicas e direitos, a fim de ampliar o canal de comunicação com a sociedade civil e publicar suas ações, sempre de forma articulada com as demais políticas.

No que tange ao financiamento, o SUAS ratifica os Fundos de Assistência Social como as instâncias de financiamento da política de Assistência Social, nas três esferas de governo. Assim, os benefícios vinculados à políticas de Assistência Social são pagos diretamente aos usuários, e o financiamento da rede socioassistencial se dá mediante aporte próprio e repasse de recursos fundo a fundo. Também estabelece o cofinanciamento pelas três esferas de governo, com recursos provenientes dos tesouros da União, de Estados e Municípios.

Outro aspecto de fundamental importância, além das novas diretrizes para a gestão, o financiamento e o controle social, o SUAS também estabelece a organização dos serviços, social e defesa social e institucional.

A proteção social de assistência social consiste no conjunto de ações, cuidados, atenções, aquisições e benefícios ofertados através do SUAS diretamente pelo agente público ou em parceria com associações/entidades sem fins lucrativos com vínculo SUAS, na perspectiva de ampliação da cobertura das ações e do fortalecimento da parceria entre as esferas pública e privada.

Considerando o pacto federativo, que estabelece atribuições e competências para os três níveis de governo (municipal, estadual e federal), o SUAS propõe o ordenamento das ações de assistência social, entendidas como direito de cidadania e responsabilidade do Estado, por níveis de proteção social. Assim, estabelece:

- Proteção Social Básica - de caráter **preventivo**, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade pessoal e/ou social, mas que não tiveram os vínculos familiares e voluntários e comunitários rompidos em função dessa situação. Devem ser ofertadas diretamente nos Centros de Referência de Assistência Social – CRAS ou Casas das Famílias, ou em outros equipamentos, públicos ou privados, integrantes da rede SUAS.

No município de Propriá, a rede de Proteção Social Básica esteve estruturada em 2016 com 02 (dois) CRAS, CRAS Santo Antônio e CRAS Dom José Brandão de Castro.

- Proteção Social Especial – de caráter **protetiva**, é composta de ações voltadas para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados e

os vínculos familiares e comunitários estão fragilizados ou foram rompidos. As ações de Proteção Social Especial podem ser de média ou de alta complexidade, dependendo da situação apresentada e do público atendido. Na média complexidade, o equipamento público responsável pela oferta dos serviços é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS e na Alta Complexidade o equipamento referenciado é a Casa-lar.

A rede de proteção social especial do município esteve estruturada em 2016 com 01 (um) CREAS e 01 (uma) Casa-lar “Reconstruindo Histórias”.

IDENTIFICAÇÃO DO SEMAS

A Secretaria de Assistência possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social estabelecida na Constituição Federal de 1988, regulamentado na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993 e pela Política Nacional de Assistência Social PNAS/2004. Logo que a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS assegura a implementação da política de assistência social e o desenvolvimento do município, priorizando cidadãos, grupos e famílias em situações de vulnerabilidade e risco social.

Ademais são executadas ações de proteção social básica para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento de potencialidade das famílias com ênfase nas ações de geração de trabalho e renda. Para as famílias e indivíduos em situação de risco são desenvolvidas ações de proteção social especial, com vistas à reestruturação familiar, elaboração de novas referências efetivas e reintegração social. A missão da Secretaria de Assistência Social é implementar o Sistema Único de Assistência Social – SUAS com sistema articulador e provedor das ações de proteção social.

Considerando todos os atos normativos para o exercício deste ano atípico, em especial ao COVID, organizamos através do Plano de Contingência.

II- AÇÕES DA SEMAS

FEVEREIRO

O Prefeito Iokanaan Santana e Secretários municipais participam de evento sobre políticas públicas com a Senadora Maria do Carmo.

Nesta segunda-feira, 10 de fevereiro, o Prefeito Iokanaan Santana participou de uma oficina de políticas públicas promovida pela Senadora Maria do Carmo, o evento que aconteceu no escritório da senadora, contou com a presença dos secretários municipais e assessores da senadora.

O evento foi promovido a partir das informações coletadas e organizadas ao longo dos últimos 2 meses pela equipe da senadora em parceria com os secretários, e teve como objetivo debater a realidade do município, aprimorando políticas públicas e assim impactar positivamente a vida dos propriaenses.

Participaram da oficina, os secretários municipais: Socorro Melo (Gabinete e Comunicação Social); Sérgio Rocha (Fazenda); Edeildo Santos (Obras); José Manoel (indústria, comércio e turismo); Misslene Moreira (Controle Interno); Ingrid Guimarães (Meio Ambiente); Iokanaan Santana Filho (Saúde); Elisabete Nunes (Assistência Social); Noyberts Lucas (Administração); o superintendente da SMTT, Luiz Cláudio e o Subprocurador Caique Barreto.



Ainda nesse mês, a Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o Equipamento CRAS Santo Antônio, realizou nesta Segunda-Feira dia 17 de Fevereiro a Comemoração carnavalesca com Bloquinho pelas Ruas dos Conj. Maria do Carmo e Santo Antônio, tendo como participantes as crianças do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Beneficiários do Programa Criança Feliz. Agradecemos ao Prefeito Iokanaan, a Secretaria de Assistência Social, Maria Elisabete, a coordenadora do SCFV, Andreia e a Coordenadora do CRAS Dom José Brandão - Genilza, pelo apoio e

pela confiança na realização de mais esta ação. Estendemos nossos agradecimentos a Filarmônica Santo Antônio, pela parceria em nosso evento.





Outro evento realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizou no dia de hoje a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com o tema: Os Desafios de Envelhecer no Século XXI e o papel das Políticas Públicas. Teve como palestrante o Presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa, o Senhor Durval. Estiveram presente o Prefeito Municipal Iokanaan Santana, a Secretaria de Assistência Social Maria Elisabete Nunes Nunes, o secretário de Educação, Juventude, Esporte e lazer, Amorim, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, entidades não governamentais e governamentais e sociedade civil.



AÇÕES DE COVID

ABRIL

A Secretaria Municipal de Assistência Social no período de 30 de março de 2020 a 02 de abril de 2020 doaram 400 cestas básicas aos trabalhadores informais, autônomos, tais como: feirantes, mototaxistas, vendedores ambulantes estes inscritos no cadastro Único, como também, famílias inscritas no Cad.Único em estado de extrema pobreza. Foram contempladas famílias residentes na cidade como também nos povoados. O objetivo dessa doação é minimizar os impactos socioeconômicos devido a pandemia que assola o país da COVID-19.





Uma outra ação da Secretaria Municipal de Assistência Social com o apoio dos profissionais dos equipamentos: CRAS DOM José Brandão de Castro, CRAS Santo Antônio, CREAS, Casa Lar, Programa Criança Feliz, Cadastro Único/ Bolsa Família e o Plantão Social, realizaram as entregas domiciliares dos Cartões Mais Inclusão , nos dias 14,15 e 16 de abril. Trata-se de um Programa do Governo de Sergipe, em caráter emergencial para auxiliar as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza durante a pandemia do novo coronavírus. No Município de Propriá foram beneficiadas 260 famílias contempladas pelo Cartão Mais Inclusão com o crédito de R\$ 100 reais que pode ser utilizado para compra de alimentos nos comércios credenciados na rede Banese. As entregas dos cartões foram realizadas nas residências e a equipe orientou as famílias quanto ao uso.

Dando continuidade e respeitando as exigências sanitárias em virtude da pandemia a Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS Santo Antônio realiza um vídeo informativo voltado para as famílias do Programa Criança feliz, PAIF, enfatizando a importância do ficar em casa, do auto cuidado e da importância do cuidar do outro. Além de que estamos, trabalhando a importância da vinculação de vínculos, da empatia, do afeto. **FIQUE EM CASA CRAS SANTO ANTÔNIO E PROGRAMA CRIANCA FELIZ.**

MAIO

Os serviços sócioassistenciais vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social através do CREAS “Cantinho da esperança” vem realizando diariamente abordagem Social a pessoas em situação de rua e migrantes que vem de outros estados, assim, é realizada orientações para garantia dos direitos e acerca dos cuidados em tempo de pandemia, além de entrega de quentinhas e de máscaras de proteção.



PREFEITURA DE
PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
PROPRIÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL



JUNHO

Ainda nesse contexto de pandemia, A Secretaria Municipal de Assistência Social através dos serviços e os órgão de controle social, participa da CAMPANHA NÃO AO TRABALHO INFANTIL fazendo a sensibilização colocando banners nas barreiras sanitárias de alerta a população e distribuição das máscaras para os funcionários fazendo campanha intimista.

#naoaotrabalhoinfantil
#sergipecontraotrabalhoinfantil
#propriacontraotrabalhoinfantil

**É MUITO TRISTE,
MUITO CEDO,
É MUITO COVARDE
CORTAR INFÂNCIAS
PELA METADE.**

12 de Junho
Dia Mundial contra
o Trabalho Infantil

Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil.

#Não ao Trabalho Infantil

JUSTIÇA DO TRABALHO

MPT

FNPETI

Organização Internacional do Trabalho

GOVERNO DE SERGIPE

PREFEITURA DE PROPRIÁ
TEMPO DE RECONSTRUIR

SEMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROPRIÁ

CRAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS
CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMDCA
PROPRIÁ/SE

CONSELHO TUTELAR
PROPRIÁ-SERGIPE

Os serviços do CRAS, CREAS, SCFV, CMDCA e Conselho Tutelar continuam em campanha contra o trabalho infantil. Em tempo de pandemia do Covid-19, em que o isolamento social é a principal orientação, precisamos levar informações e orientações a quem estar em Casa, neste sentido educadores e oficinairos sociais do SCFV traz mensagem sobre a importância de cuidar e proteger nossas crianças com vídeos educativos. A luta continua, nós dizemos não ao trabalho infantil.

O trem do forró é mais uma ação de distanciamento social que o CRAS Dom José Brandão de Castro e Santo Antônio, em tempo de pandemia do COVID-19, teve a importante missão de levar a festa até os usuários da Política de Assistência Social sem perder a essência da cultura nordestina, nos dias 22 e 23, as equipes dos CRAS, seguindo as normas de segurança, saíram pelas ruas da cidade levando o amor, a alegria e

reforçando a mensagem de Prevenção do COVID-19 através do TRENZINHO DO FORRÓ. Nosso objetivo é manter acessa nossa tradição cultural dos festejos juninos em tempos difíceis com segurança. O Trenzinho do Forró passou em a todos os Povoados no dia 30.

JULHO

A Secretaria Municipal de Assistência Social atendendo a parceria com a SEIAS e com o apoio dos profissionais do equipamento: CRAS DOM José Brandão de Castro, realizaram as entregas domiciliares dos Cartões Mais Inclusão , no dia 07 de Julho. Trata-se de um Programa do Governo de Sergipe, em caráter emergencial para auxiliar as famílias que se encontram em situação de extrema pobreza durante a pandemia do novo coronavírus. No Município de Propriá foram beneficiadas 160 famílias contempladas pelo Cartão Mais Inclusão com o crédito de R\$ 100 reais que pode ser utilizado para compra de alimentos nos comércios credenciados na rede Banese. As entregas dos cartões foram realizadas nas residências e a equipe orientou as famílias quanto ao uso.





O Programa de Aquisição de Alimentos e Plantão Social realizou nesta Terça -feira 11de Julho a distribuição de cestas básicas as famílias do Aluguel Social, Assentamento Padre Cicero e do Antigo Batalhão que são Acompanhadas pelos equipamentos do CRAS Dom José Brandão de Castro e Santo Antônio. Esteve presente no evento a Gestora Maria Elizabete juntamente, Coordenadora Izabel do PAA, Coordenadora Magna do Plantão Social.



Sobre o PAA, houve a distribuição de cestas básicas as famílias do Povoado São Vicente e do Ceasa.





JULHO

A Secretaria Municipal de Assistência Social juntamente com o Equipamento CRAS Santo Antônio, realizou nesta Terça-feira dia 04 de Agosto com o apoio da Técnica do PAIF a entrega de Kit Didático de Atividades relacionadas a Proteção ao Corona vírus e ao Dia dos Pais para as crianças do SCFV de 03 a 06 anos do CRAS Santo Antonio , neste momento difícil de pandemia estamos levando a nossas crianças um pouco de alegria e orientação. Em breve estaremos juntos.





Ainda nesse mês, atendendo a portaria 378, 369, portaria conjunta nº 1 estruturamos os serviços com telefonia fixas, celulares, computadores, impressoras para realização dos trabalhos remotos, melhoria na oferta dos serviços a população.

DEZEMBRO

A Secretaria Municipal de Assistência Social em parceria com o CRAS Com José Brandão de Castro, CRAS Santo Antônio, CREAS Cantinho da Esperança realizou nos dias 21,22 e 23 a entrega de 400 cestas básicas as famílias inscritas no Cadastro Único dos bairros Conjunto Maria do Carmo, Santo Antônio, Remanso, Centro, Bairro Matadouro, Nossa Senhora de Fátima, Rua Jackson, América, Arame, Brasília, Fernandes e nos povoados : São Miguel, Boa Esperança , Santa Cruz, Assentamento Padre Cícero, São Vicente, Assentamento . Estamos vivenciando tempo de Pandemia do COVID- 19 e esta ação tem como objetivo atender famílias que se encontram na linha de extrema pobreza.







III- CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Ressalto aqui que todos os atos normativos foram considerados para o desenvolvimento das ações, assim como, para reestruturação do serviço e adequações para atuação junto a conjuntura atual nesse contexto de pandemia. Os avanços com aquisições de celulares, computadores, internet, impressoras, telefonia fixa fez parte da adequação para os trabalhadores e população.

Informo ainda, que houve um leilão de um veículo tipo PALIO, branco que estava a disposição do conselho tutelar no qual o numerário ficou à disposição da secretaria de saúde e até o momento não houve repasse para o Fundo Municipal de Assistência Social.